



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1099

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Extrato .....	3
Ratificação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM</b> .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1099

Página 2 de 7

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Leis</b>

### LEI Nº 3186/2023

*Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
Unidade	02.10	Fundo Municipal de Saúde	
Orçamentária:			
Unidade	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Executora:			
Ação:		10.122.0210.2015.0000	Gestão da Diretoria de Saúde
Categoria	4.5.90.61.01	Edifícios	
Econômica:			
Fonte de	01	Próprio	
Recurso:			
Valor:	R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)		

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES..... R\$ 420.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
Unidade	02.10	Fundo Municipal de Saúde	
Orçamentária:			
Unidade	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
Executora:			
Ação:		10.301.0210.2129.0000	Manutenção da Atenção Básica
Ficha:	202		
Categoria	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Econômica:			
Fonte de	01	Próprio	
Recurso:			
Valor:	- R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)		
Ação:		10.302.0210.2131.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade
Ficha:	233		
Categoria	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Econômica:			
Fonte de	01	Próprio	
Recurso:			
Valor:	- R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)		

Ação: 10.305.0210.2198.0000 Zoonoses

Ficha: 265

Categoria 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Econômica:  
Fonte de 01 Próprio  
Recurso:  
Valor: - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... - R\$ 420.000,00**

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis nº 3103 de 14/12/2021 - Plano Plurianual, nº 3175 de 06/12/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 3176 de 06/12/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Mirandópolis, 28 de março de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**MARCELO SELINGARDI CORREA**  
Diretor de Gestão Administrativa

### LEI Nº 3187/2023

*Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 3109 de 14 de janeiro de 2022 que Reajusta a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, e dá outras providências.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 3109, de 14 de janeiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.**

[...]

§ 1º - A gratificação será calculada sobre os seguintes valores:

I - **11** (onze) UFIRM, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - **9** (nove) UFIRM, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 28 de março de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1099

Página 3 de 7

Administrativa, data supra.

**MARCELO SELINGARDI CORREA**

Diretor de Gestão Administrativa

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2023 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: DM GIANINI & CIA LTDA ME OBJETO: Constituí objeto deste contrato a contratação de empresa para locação de equipamento de informática do tipo servidor e backup em nuvem. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1147/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023 FUND. LEGAL: Art. 24, inc. II, Lei Federal n.º 8.666/93 VALOR: R\$ 17.400,00 DATA DA ASSINATURA: 03.03.2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

#### Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços bancários para o recebimento de guias dos tributos e demais receitas públicas do Município, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS e OUTROS, através de Boletos de Cobrança, na modalidade cobrança com registro, de acordo com o padrão FEBRABAN. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 16 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16 de março de 2024, bem como o reajuste do valor contratual, com base no índice IPCA/IBGE, em 5,5963% acumulado de março de 2022 a fevereiro de 2023, perfazendo o valor global de R\$ 185.600,00. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2021 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP LOCADOR: DIRCE FORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021 OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua João Domingues de Souza, sob os números 223, 227, 235 e 239 - Centro, com a finalidade precípua de alocar as dependências da Biblioteca Municipal e o Departamento de Cultura. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 19 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 19 de março de 2024, bem como o reajuste do valor locativo mensal, com base no IGP-M, correspondente a 1,8645% acumulado de março de 2022 a fevereiro de 2023. VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 2.365,73 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA:

15/03/2023

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 06 de março de 2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06 de março de 2024, bem como o reajuste do valor contratual, com base no índice IPCA/IBGE, em 5,5963% acumulado de março de 2022 a fevereiro de 2023, perfazendo o valor mensal de R\$ 860,47. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023

#### Ratificação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1246/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos do Centro de Convivência do Idoso - CCI - PRÁTICA DE MOVIMENTOS.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos do Centro de Convivência do Idoso - CCI - PRÁTICA DE MOVIMENTOS., a ser realizado pela empresa BIANCA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA 33621752870, inscrita no CNPJ sob o nº 29.412.029/0001-62, com sede na Rua Dr. Joaquim Villar, nº. 619 - B. São Pedro, na cidade de Valparaíso/SP, ao valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 28 de março de 2023.

*Ademiro Olegário dos Santos*

Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3009/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de técnicas de corte de carnes para açougue.

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. XIII, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de curso de técnicas de corte de carnes para açougue, a ser realizado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ/MF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1099

Página 4 de 7

sob o n.º 03.709.814/0061-29, com sede na Avenida João Arruda Brasil, nº. 500 - Bairro São João, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, ao valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), ficando os valores ajustados da seguinte forma, a saber:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total (R\$)
01	Curso de técnicas de corte de carnes para açougue, com carga horária de 16h (cento e sessenta) horas, e um quantitativo estimado de 20 (vinte) vagas.	R\$ 16.500,00

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 28 de março de 2023.

*Ademiro Olegário dos Santos*

Prefeito

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1099

Página 5 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO DE  
**MIRANDÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2023, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **29 de março a 10 de abril de 2023**, das **8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70**  
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000  
Telefone: (18) 3701-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1099

Página 6 de 7



### MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

COVEIRO		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
PSSRH-255	ULISSES PAULINO DOS SANTOS	5º

  

PAJEM		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
PSSRH-608	TAILINI FERREIRA BATISTA	9º

Mirandópolis - SP, 29 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000  
Telefone: (18) 3701-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1099

Página 7 de 7

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

#### Outros Atos



# IPEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

### PORTARIA 007/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor ativo José Guinami Sobrinho à beneficiária Cosma Coutinho Guinami.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 020/2023 de 28 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 28/03/2023, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 29, 43 e 44, da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 40, § 7º, II e §12 da CF/88, Pensão por Morte do servidor ativo **JOSÉ GUINAMI SOBRINHO**, RG. 7.851.581/SSPSP, CPF nº 958.025.418-49, falecido em 19/02/2023 à esposa **COSMA COUTINHO GUINAMI**, portadora do RG nº 27.766.359-3/SSPSP, CPF nº 119.950.118-27, brasileira, viúva, residente e domiciliada no Sítio Primavera, bairro Ponte Preta em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 19/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 28 de março de 2023.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**  
*Presidente do IPEM*

Afixada no expediente do IPEM, registrada na Divisão de Administração e publicada no Diário oficial do Município.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cfb5-8c24-6e93-3fa7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1099, ano VII, veiculado em 29 de março de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*487408\*\*) em 29/03/2023 às 08:07:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cfb5-8c24-6e93-3fa7>